



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER Nº 10/2022/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
PROCESSO Nº 999102050.000096/2019-41
INTERESSADO: RADUAN KRAUSE LOPES, PEDRO IGNACIO LIMA GADELHA JARDIM, DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL - PORTO VELHO
ASSUNTO: PARECER DE APRECIÇÃO DE MINUTA

Minuta do Regimento Interno do Laboratório de Estruturas e Ensaios Mecânicos - R.I. - LaEEM

Ao Presidente da CamPE

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA

I. RELATÓRIO

1. Proposta de Minuta de Regimento dos Laboratórios de Estrutura e Ensaios Mecânicos do DAEC-PVH (0291613);
2. Despacho Chefia DAEC-PVH (0295931) solicitando parecer ao conselheiro CONDEP Diego Henrique de Almeida;
3. Ordem de Serviço 11 (0311689) designando o supracitado servidor à emitir parecer;
4. Parecer (0315420) do conselheiro Diego Henrique de Almeida, favorável à minuta;
5. Ata da Reunião do Condep (0325503) aprovando a minuta;
6. Memorando (0330599) encaminhando os autos à SECONS;
7. Memorando solicitando providências por parte das Secons em razão do processo de aprovação do Regimento em questão estar apenas aberto no Departamento DEAC-PVH (0445981);
8. Despacho (0446230) encaminhando o processo à Presidência da Câmara de Graduação ;
9. Despacho da Secons (0465202) encaminhando o processo ao conselheiro Dério Garcia Bresciani, na CGR.;
10. Email (0470521) de esclarecimentos sobre a emissão do parecer;
11. Despacho CamGR (0504834) ao Conselheiro Rômulo Giácome Fernandes Para apreciação à Matéria.
12. Parecer 54 (0518991) de Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, favorável à minuta
13. Despacho decisório Nº 57 (0537852) com o parecer da Câmara de Graduação,
14. Termo de Declaração CamGR (0539109);
15. Email de instrução do processo na CAMPE à Presidência da Câmara de Pesquisa e Extensão (0542625);
16. Despacho CamPE (0542658) encaminhando o processo para Lerissa Nauana Ferreira, para emissão de parecer;

17. Parecer 08 (0547709) de Lerissa Nauana Ferreira, favorável à minuta;
18. Restituição dos autos ao DAEC-PVH para conhecimento e atendimento quanto à deliberação da Câmara de Pesquisa e Extensão em sua 118ª sessão, Despacho SECONS (0592200);
19. Portaria de nomeação do coordenador do laboratório (0921034);
20. Formulário de cadastro do laboratório didático-pedagógicos Formulário PROGRAD(0925925);
21. O.S. para o Prof. Marcelo Augusto Rambo para emitir parecer sobre o Projeto Básico do Laboratório de Estruturas e Ensaios Mecânicos Ordem de Serviço 14 (0926916);
22. Parecer do Prof. Marcelo Augusto Rambo DAEC-PVH Parecer 27 (0950065);
23. Ata Reunião Ordinária CONDEP/DECIV 27/04/2022 (0950793);
24. Despacho DAEC-PVH (0950796) para o NT e SEC-NT para providências;
25. Ordem de Serviço 11 para o Conselheiro Ewerton Rodrigues Andrade para dar parecer ao processo (0974564);
26. Parecer 07 do Conselheiro Ewerton Rodrigues Andrade ao CONUC-NT (0981600);
27. Ata de aprovação do parecer(0986012);
28. Despacho CamPE (1006652) ao Conselheiro Lenilson Sergio Candido para análise e parecer;
29. Despacho CamPE (1024609) ao DAEC-PVH e PROPesq;
30. Regimento Interno do LaEEM(1037192);
31. Formulário de Cadastro PROPesq(1037204);
32. Despacho DPesq (1039425);
33. Regimento Interno do LaEEM, alterado do(1037192) (1039425);
34. Despacho DPesq (1049577);
35. Minuta de Resolução DAEC-PVH (1052816) no formato solicitado pela SECONS;
36. Despacho SECONS (1053304);

II. FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de minuta do Regimento Interno do Laboratório de Estruturas e Ensaios Mecânicos – LaEEM, vinculado ao Departamento de Engenharia Civil da Universidade Federal de Rondônia, que regulamenta a organização e funcionamento do laboratório em questão.

O LaEEM tem como objetivo principal desenvolver atividades de ensino, pesquisa científica e tecnológica, cursos de extensão, consultorias de Engenharia Civil ou afins e a prestação de serviços à instituições e órgãos públicos e privados, em áreas especializadas afins.

A primeira versão do novo documento apresentada pela Comissão foi inserida no SEI no dia 26/11/2019, conforme consta o documento (0291613) apresentado ao Departamento Acadêmico de Engenharia Civil - Porto Velho.

Na sequência o documento foi encaminhado para a conselheira Karen Janones da Rocha, conforme Despacho CRM (0601477). A referida Minuta foi aprovada no CONDEP em 17 de dezembro de 2019. O processo foi restituído ao Departamento para alterações e foi submetido novamente ao CONDEP no dia 27 de abril de 2022, conforme documento (0950793).

A minuta foi aprovada no Conselho do Núcleo de Tecnologia CONUC-NT em 30 de maio de 2022, conforme ata (0986012); chegando à Presidência da CPE em 15 junho de 2022; e a este Conselheiro em 20 de junho de 2022.

Após a realização de diligências solicitadas por meio do documento Despacho CamPE(1024609) foram produzidos os documentos Formulário de Cadastro PROPesq(1037204) e Minuta de Resolução DAEC-PVH (1052816), no formato solicitado pela SECONS e assim, e assim o Regimento Interno

do LaEEM (1037192) foi alterado para atender Resolução 409/2022/CONSEA de 29 de abril de 2022.

A Minuta do regimento interno do Laboratório de Estruturas e Ensaio Mecânicos – LaEEM, está dividida em cinco capítulos, sendo:

Capítulo I - do Regulamento e Seus Objetivos;

Capítulo II - do Laboratório e sua Organização;

Capítulo III - da sua utilização;

Capítulo VI - das demandas de custo

Capítulo V das considerações finais

O processo tramitou em todas as instâncias regimentais. O regulamento descreve sobre a utilização do laboratório pelo coordenador, docentes, técnicos, discentes bem como usuários externos, seus deveres e competências e as normas de funcionamento e segurança. O Chefe do laboratório é o Prof Dr. Diego Henrique de Almeida.

Foram solicitadas informações sobre: Linha de pesquisa e área de atuação; Identificação dos serviços e/ou, produtos e/ou processos de pesquisa; Proposta de atividade de pesquisa do laboratório, implicando em articulação entre distintos departamentos ou unidades acadêmicas; Identificação da estrutura física e equipamentos para uso de mais de um grupo de pesquisa para fins de produção de conhecimento, produtos, processos, tecnologias e inovação definidos e a identificação dos grupos de pesquisa e/ou redes vinculados ao laboratório. Tendo sido apresentadas no formulário de cadastro da PROPesq (1037204) e no Despacho DPesq(1049577).

O Laboratório de Estruturas e Ensaio Mecânicos – LaEEM, é importante para a formação acadêmica dos alunos matriculados no curso de Engenharia de Civil e também pelo seu objetivo de contribuir para a comunidade externa, o que poderá fomentar projetos de extensão universitária.

III. CONCLUSÃO

De acordo com pareceres anteriores e diante de toda a documentação anexada, **sou de parecer FAVORÁVEL** ao Regimento Interno do Laboratório de Estruturas e Ensaio Mecânicos (LaEEM), do Departamento de Engenharia Civil (DECIV), do Núcleo de Tecnologia (NT), do campus de Porto Velho da Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Este é o meu parecer. À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Conselheiro(a)**, em 03/10/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1108467** e o código CRC **08C4990F**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO
DESPACHO DECISÓRIO Nº 13/2022/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 999102050.000096/2019-41

 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	
Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE)	
A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores	
Parecer	10/2022/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
Assunto	Regimento Interno do Laboratório de Estruturas e Ensaio Mecânicos (LaEEM), Departamento Acadêmico de Engenharia Civil (DAEC-PVH).
Relator(a)	Conselheiro Lenilson Sergio Candido

Decisão:

Na 125ª sessão extraordinária, em 14/10/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**FAVORÁVEL** ao Regimento Interno do Laboratório de Estruturas e Ensaio Mecânicos (LaEEM), do Departamento de Engenharia Civil (DECIV), do Núcleo de Tecnologia (NT), do campus de Porto Velho da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)."

Conselheiro Claudemir da Silva Paula

Presidente da CPE



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Presidente**, em 17/10/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1136000** e o código CRC **A89F2818**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO
DECLARAÇÃO

Considerando o artigo 25 do regimento interno do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), HOMOLOGO o parecer de nº 10/2022/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1108467) e o Despacho Decisório de nº 13/2022/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1136000) contidos no processo em tela.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 17/10/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1136011** e o código CRC **D256862A**.